



PORTARIA COREN-PR Nº 255 DE 06 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001538/2025-12;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PR nº 186, de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o memorando nº 114/2025 da Câmara de Ética;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente, em 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara de Ética do Coren/PR com as seguintes profissionais:

Titulares:

Janete Sokolyk - Coordenadora;

Aline Prece Simões - Subcoordenadora;

Queli Cristina Kanarski.

Suplentes:

Thabita Helena Vaz;

Danielle Caroline da Silva Opazo;

Andréia Margarete Leal;

Art. 2º Esta comissão está autorizada a realizar mensalmente 01 (uma) Reunião Ordinária da Câmara Ética (ROCE), 01 (uma) reunião com a coordenadora da Secretaria de Processos Éticos e 01 (uma) Reunião de designação com a equipe da comissão. Havendo necessidade de mais reuniões, estas deverão ser autorizadas pela Presidente, mediante solicitação por escrito com 7 dias de antecedência.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o disposto na Portaria Coren-PR nº 186.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 06/03/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 07/03/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629276** e o código CRC **DE9D3915**.

Referência: Processo nº 00239.001538/2025-12

SEI nº 0629276

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br